



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de março de 2024
(quarta-feira)
às 11h

RESULTADO

10ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Incluir a emenda nº 6-CDH do relator Senador Fabiano Contarato, item 10. (13/03/2024 15:04)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1426, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais em transmissões televisivas de jogo ou de competição desportiva.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 718, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para dispor sobre a competência fiscalizadora de órgãos e instituições no cumprimento das garantias de assistência global aos atletas das categorias de base.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 680, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para determinar a necessidade de alvará de funcionamento para entidades de prática desportiva formadoras de atletas e a publicação da data de nascimento e das entidades de prática desportiva de origem e destino de atletas em caso de transferência internacional.

Autoria: Senador Romário

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Favorável ao PL 718/2019, na forma da emenda (substitutivo) que apresenta e pela rejeição do PL 680/2019.

Resultado: Adiado

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4607, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, "Estatuto da Criança e do Adolescente" e a Lei nº 13.431, de 14 de abril de 2017, que "estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência" para aperfeiçoar os mecanismos de proteção aos menores e adolescentes vítimas de violência.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Humberto Costa (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: O Presidente designa como relator "ad hoc" o Senador Flávio Arns. Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1145, DE 2021

- Não Terminativo -

Veda homenagens e comemorações alusivas aos agentes públicos responsáveis por violações de direitos humanos, bem como veda a utilização de bens públicos para a exaltação ao golpe militar de 1964 e dá outras providências.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: Após a leitura do relatório, o Presidente concede vista coletiva.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2846, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.089, de (Estatuto da Criança e do Adolescente) para assegurar a permanência do lactente com sua mãe.

Autoria: Senadora Zenaide Maia

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI Nº 1210, DE 2022****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para determinar a disponibilização do ordenamento jurídico brasileiro sob formato acessível às pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: O Presidente designa como relatora "ad hoc" a Senadora Augusta Brito. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI Nº 1498, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para permitir que associações de pessoas com deficiência possam ser contratadas por dispensa de licitação, mesmo que os serviços não sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Lucas Barreto (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: O Presidente designa a Senadora Augusta Brito como Relatora "ad hoc". Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI Nº 490, DE 2021****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 129, 141 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para aumentar as penas previstas para os crimes de lesão corporal, contra a honra e de ameaça quando praticados em contexto de violência doméstica e familiar, e para adicionar hipótese de decretação da prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

Relatoria: Senador Humberto Costa (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto.

Resultado: O Presidente designa como relatora "ad hoc" a Senadora Augusta Brito. Em seguida, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 9

SUGESTÃO Nº 11, DE 2022

- Não Terminativo -

Institui diretrizes para a conservação e a recuperação da fauna e da flora ameaçadas de extinção e estabelece majoração das sanções aplicáveis aos crimes e às infrações administrativas contra elas praticados.

Autoria: Jovem Senador Ana Beatriz Amorim, Jovem Senador Dinete Figueiredo, Jovem Senador Esthefane de Barros, Jovem Senador Francisco Davi Pereira, Jovem Senador Gabriel Rigolin, Jovem Senador Giovanna Gomes, Jovem Senador Guilherme Smaleski, Jovem Senador Letícia Ribeiro, Jovem Senador Maria Eduarda Ojeda

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável à sugestão na forma do projeto de lei que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável à sugestão, na forma do Projeto de Lei que apresenta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Fabiano Contarato (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao projeto, com cinco emendas que apresenta e pela rejeição da emenda nº 1-T.

Resultado: O Presidente designa como relator "ad hoc" o Senador Flávio Arns. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6-CDH e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI Nº 501, DE 2019

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao projeto, com quatro emendas que apresenta; sendo favorável às emendas nºs 1 e 2-CCJ, e à emenda nº 4, da Senadora Damares Alves; e pela rejeição das emendas nºs 3 e 5 da Senadora Damares Alves.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas n. 1 e 2 - CCJ/CDH e com as Emendas n. 4, 6, 7, 8 e 9 - CDH. As Emendas n. 3 e 5 foram rejeitadas.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 3 \(CDH\)](#)

[Emenda 4 \(CDH\)](#)

[Emenda 5 \(CDH\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)

ITEM 12**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA Nº 13, DE 2024**

Requer Realização de Audiência Pública sobre "O Piso Nacional do Magistério uma questão de direito"

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado o requerimento

Textos da pauta:

[Requerimento \(CDH\)](#)

ITEM 13**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA Nº 14, DE 2024**

Requer Realização de Audiência Pública para debater "Negociação coletiva e as reivindicações dos servidores públicos"

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado o requerimento

Textos da pauta:

[Requerimento \(CDH\)](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 14****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA Nº 15, DE 2024**

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 501/2019.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Resultado: A Comissão aprova o requerimento de urgência